Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.102, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 281.800,00 (Duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO TESOURO – PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.30 – MATERIAL DE C ONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	7.000,00
ATIVIDADE	2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(420) –3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	274.800,00
TOTAL		**281.800,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

OPÇÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO TESOURO – PRÓPRIO	
PROJETO	**1042 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**	
ELEMENTO	(431) 3.3.90.39 – O.S.T. – PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00,00	67.000,00
ELEMENTO	(433) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00,00	20.800,00
PROJETO	**1044 – CONSTR. REF. ADEQ. CRECHES E EMEI´S**	
ELEMENTO	(454) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00,00	187.000,00
ATIVIDADE	**2082 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
ELEMENTO	(439) 3.3.90.16 – O.D.V. – PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	7.000,00
TOTAL		**281.800,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.081/2010, de autoria do Executivo Municipal.